

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

AUTORIA: VEREADOR SHAYLON RODRIGO RIBEIRO

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

CONVÊNIO COM O HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

II – OBJETIVO

Criar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde em despesas com realização de convênio ou termo de fomento com o Hospital do Amor de Barretos ou a Fundação Pio XII, que é a entidade mantenedora do referido hospital.

III - AÇÃO:

1 - Nova (X) Existente ()

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica no Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta, viabilizando a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a Fundação Pio XII (Hospital de Amor de Barretos).

1. DO INTERESSE PÚBLICO E DO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS Embora sediado no município de Barretos/SP, o Hospital de Amor é referência nacional em oncologia e, historicamente, absorve a demanda de pacientes de Cachoeira Alta que necessitam de tratamento de alta complexidade não ofertado na rede local ou estadual imediata. O custeio deste tratamento ou o apoio à casa de apoio é vital para garantir a dignidade e a sobrevivência dos munícipes que se deslocam em busca de cura. A ausência de fronteiras para a saúde pública justifica o aporte, uma vez que o beneficiário final é o cidadão cachoeirense.

2. DA LEGALIDADE E DO COMPLEMENTO AO SUS A emenda encontra amparo na Constituição Federal e na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), que permitem parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a consecução de finalidades de interesse público. Considerando que o município não dispõe de estrutura própria para tratamento oncológico especializado, o repasse financeiro à entidade configura-se como medida de eficiência administrativa e cumprimento do dever de garantir a integralidade da assistência à saúde.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1915
Aniversário: 74 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.697,226 km²

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO A criação desta dotação cria uma previsão na Lei Orçamentária, permitindo que o Poder Executivo tenha a rubrica adequada para realizar repasses, mediante apresentação de Plano de Trabalho pela entidade, cumprindo todas as exigências de prestação de contas previstas na legislação vigente e na Instrução Normativa nº 02/2025 do TCM-GO.

4. CONCLUSÃO Trata-se de uma medida humanitária e técnica, que visa dar suporte orçamentário para que o município possa formalizar o auxílio à instituição que salva vidas de cidadãos de Cachoeira Alta.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.

Unidade: 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ação: 9.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade: 15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1510 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: CRIAR – APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

Elemento: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 25 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.943 habitantes
Área: 1.557,226 km²

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
VEREADOR.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1815
Aniversário: 26 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.643 habitantes
Área: 1.457,228 km²